

FICHA DE DADOS DO LEILÃO

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

PROCESSO ¹	0005777-97.2012.8.26.0081
VARA	3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ADAMANTINA
NATUREZA DA AÇÃO	AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE	Ministério Público do Estado de São Paulo - Adv. Constituído: SIM, Fls. 3
EXECUTADO	Roberta Capriotti Chott de Freitas - Adv. Constituído: SIM, Fls. 1106, 1111/1113, 1494 e 1562 Município de Mariápolis - Adv. Constituído: SIM, Fls. 1494, 1357
Admite parcelamento ² - art. 895, CPC	NÃO
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO (NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO)	Data: 14/04/2026 - Fls.1566.

¹ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

Lote 001

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 22 (vinte e dois) da quadra A, com a área superficial de 300,00 metros quadrados, localizado no lado par da Rua Jorge de Freitas, do loteamento denominado Residencial Casa Grande, na cidade de Mariápolis, desta comarca, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 10,00 metros, com a Rua Jorge de Freitas, referida; pelo lado direito, onde mede 30,00 metros, com o lote n. 21; pelo lado esquerdo, onde mede 30,00 metros, com o lote n. 23; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com a propriedade de Adelino Martins, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Mariápolis sob n. 103600	
Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ³ :	R\$ 68.799,84
Percentual mínimo em segunda praça: %	60,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ⁴ - art. 895, CPC:	NÃO
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 22.248 do 1ª CRI de Adamantina/SP
Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	AV.2(10/03/2008) , direito real de garantia registrado na matrícula, Garantia hipotecária em favor da Prefeitura Municipal de Mariápolis, lavrada em 07/03/2008. Garantia da execução da obra de pavimentação asfáltica do loteamento Residencial Casa Grande. Valor estimado: R\$ 34.160,00. Valor da hipoteca: R\$ 11.386,67, AV.5(01/04/2026) , penhora registrada na matrícula, Penhora

³ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁴ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

	Exequenda, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁵	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO⁶	NÃO

Lote 002

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 23 (vinte e três) da quadra A, com a área superficial de 305,51 metros quadrados, localizado no lado par da Rua Jorge de Freitas, do loteamento denominado Residencial Casa Grande, na cidade de Mariápolis, desta comarca, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 2,16 metros, com a Rua Jorge de Freitas, referida, seguindo em curva de 8,27 metros, com o loteamento referido, onde mede 30,00 metros, com o lote n. 22; pelo lado esquerdo, onde mede 32,25 metros, com a Área Institucional 1 non aedificandi (faixa sanitária); e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com a propriedade de Adelino Martins, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Mariápolis sob n. 103700	
Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ⁷ :	R\$ 68.799,84
Percentual mínimo em segunda praça: %	60,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ⁸ - art. 895, CPC:	NÃO
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 22.249 do 1ª CRI de Adamantina/SP

⁵ Análise feita quando na elaboração do edital.

⁶ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

⁷ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

⁸ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 22249, conforme R2(10/03/2008) , direito real de garantia registrado na matrícula, Garantia hipotecária em favor da Prefeitura Municipal de Mariápolis, de 07/03/2008. Garantia da obra de pavimentação asfáltica do loteamento Residencial Casa Grande. Valor estimado: R\$ 34.160,00. Valor da hipoteca: R\$ 11.386,67, AV.5(01/04/2026) , penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO⁹	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO¹⁰	NÃO

Lote 003

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 22 (vinte e dois) da quadra B, com a área superficial de 287,97 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua Jorge de Freitas, do loteamento denominado Residencial Casa Grande, na cidade de Mariápolis, desta comarca, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede em curva 14,33 metros, com a Rua Jorge de Freitas, referida; pelo lado direito, onde mede 21,25 metros, com a Área Institucional 2 non aedificandi (faixa sanitária); pelo lado esquerdo, onde mede 25,61 metros, com o lote n. 21; e, pelos fundos, onde mede 13,00 metros, com a propriedade de Adelino Martins, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Mariápolis sob n. 103800	
Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ¹¹ :	R\$ 68.799,84

⁹ Análise feita quando na elaboração do edital.

¹⁰ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

¹¹ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.

Percentual mínimo em segunda praça: %	60,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ¹² - art. 895, CPC:	NÃO
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 22.250 do 1ª CRI de Adamantina/SP
Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 22250, conforme R.2(10/03/2008) , direito real de garantia registrado na matrícula, Garantia hipotecária em favor da Sabesp, de 07/03/2008. Garantia da pavimentação asfáltica do loteamento Residencial Casa Grande. Valor estimado: R\$ 34.160,00. Valor da hipoteca: R\$ 11.386,67, AV.5(01/04/2026) , penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO¹³	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO¹⁴	NÃO

Lote 004

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído pelo lote de terreno sob n. 21 (vinte e um) da quadra A, com a área superficial de 300,00 metros quadrados, localizado no lado par da

¹² A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

¹³ Análise feita quando na elaboração do edital.

¹⁴ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

Rua Jorge de Freitas, do loteamento denominado Residencial Casa Grande, na cidade de Mariápolis, desta comarca, confrontando de quem da via pública olha para o imóvel, pela frente, onde mede 10,00 metros, com a Rua Jorge de Freitas, referida; pelo lado direito, onde mede 30,00 metros, com o lote n. 20; pelo lado esquerdo, onde mede 30,00 metros, com o lote n. 22; e, pelos fundos, onde mede 10,00 metros, com a propriedade de Adelino Martins, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Mariápolis sob n. 114800-G;	
Valor mínimo em primeira praça (não atualizado) ¹⁵ :	R\$ 68.799,84
Percentual mínimo em segunda praça: %	60,00%
Percentual comissão do leiloeiro: %	5,00%
Admite parcelamento ¹⁶ - art. 895, CPC:	NÃO
MATRÍCULA DO IMÓVEL	- Matrícula de nº 25.445 do 1ª CRI de Adamantina/SP
Débitos	
ÔNUS E GRAVAMES	Matrícula nº 25445, conforme AV.6(01/04/2026) , penhora registrada na matrícula, Penhora Exequenda, Obs.: Para verificação da descrição completa dos ônus e gravames vide edital do leilão.
CAUSA OU RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO¹⁷	NÃO
EXISTÊNCIA DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO¹⁸	NÃO

¹⁵ Valores serão atualizados até o encerramento do leilão, conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utilizado para atualização de cálculos judiciais pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

¹⁶ A oferta de lance em prestação, feita nos termos do artigo 895, do CPC, será formalizada pelo(a) interessado(a) habilitado(a) a participar do leilão através do sistema gestor de leilões.

¹⁷ Análise feita quando na elaboração do edital.

¹⁸ Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar os autos do processo.

A PRESENTE FICHA POSSUI CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO VINCULATIVO, NÃO EXIME, EM NENHUMA HIPÓTESE, O DEVER DO INTERESSADO EM EXAMINAR O EDITAL DO LEILÃO, AUTOS DO PROCESSO E DEMAIS DOCUMENTOS DO IMÓVEL.